

RCL 71789 RCL-AGR-ED

RELATOR(A): MIN. ALEXANDRE DE MORAES

EMBARGANTE(S): MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

ADVOGADO(A/S): GABRIEL FERREIRA VELOSO E OUTRO(A/S)

ADVOGADO(A/S): JOSE CARLOS DO VALE MADEIRA

ADVOGADO(A/S): THIAGO ANDRE BEZERRA AIRES

**ADVOGADO(A/S): CARLOS HELDER CARVALHO FURTADO
MENDES**

ADVOGADO(A/S): JOSE GUIMARAES MENDES NETO

**ADVOGADO(A/S): PABLO SAVIGNY DI MARANHÃO VIEIRA
MADEIRA**

EMBARGADO(A/S): NÃO INDICADO

INTERESSADO(A/S): CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

**ADVOGADO(A/S): PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PAÇO DO LUMIAR**

Decisão: A Turma, por unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração, determinou a certificação do trânsito em julgado e o arquivamento dos autos, imediatamente, independentemente da publicação do acórdão referente ao presente julgamento, nos termos do voto do Relator. Primeira Turma, Sessão Virtual de 15.11.2024 a 26.11.2024.